



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 825/2026

Dispõe sobre a denominação da mina de água às margens da Rodovia BR-354, no município de Pouso Alto/MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Fonte Cabloca” a mina de água natural localizada às margens da Rodovia BR-354, no trecho que corta o município de Pouso Alto/MG.

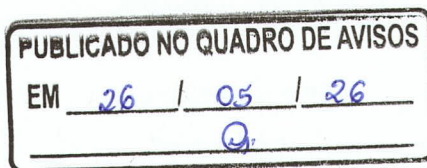
Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a sinalização indicativa com a denominação estabelecida nesta Lei, nos termos do que dispõe a lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Pouso Alto, 26 de maio de 2026.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

SHEILA DE SOUZA RANGEL
Secretária do Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ANEXO 1: Localização da fonte

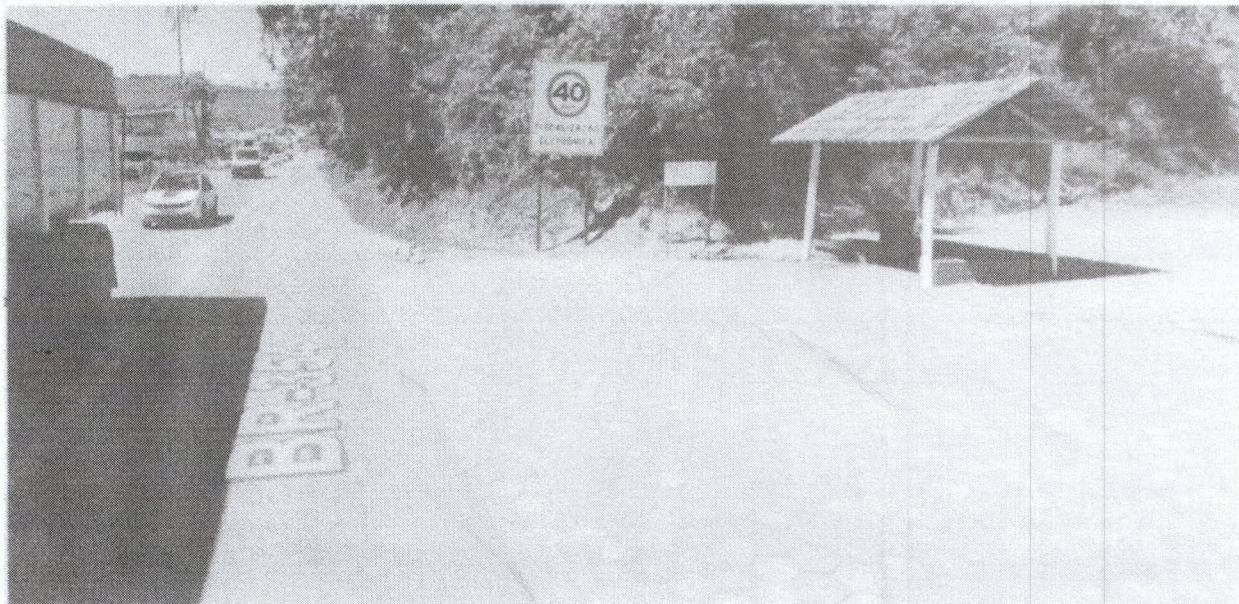


Figura 1: foto da mina a ser denominada.

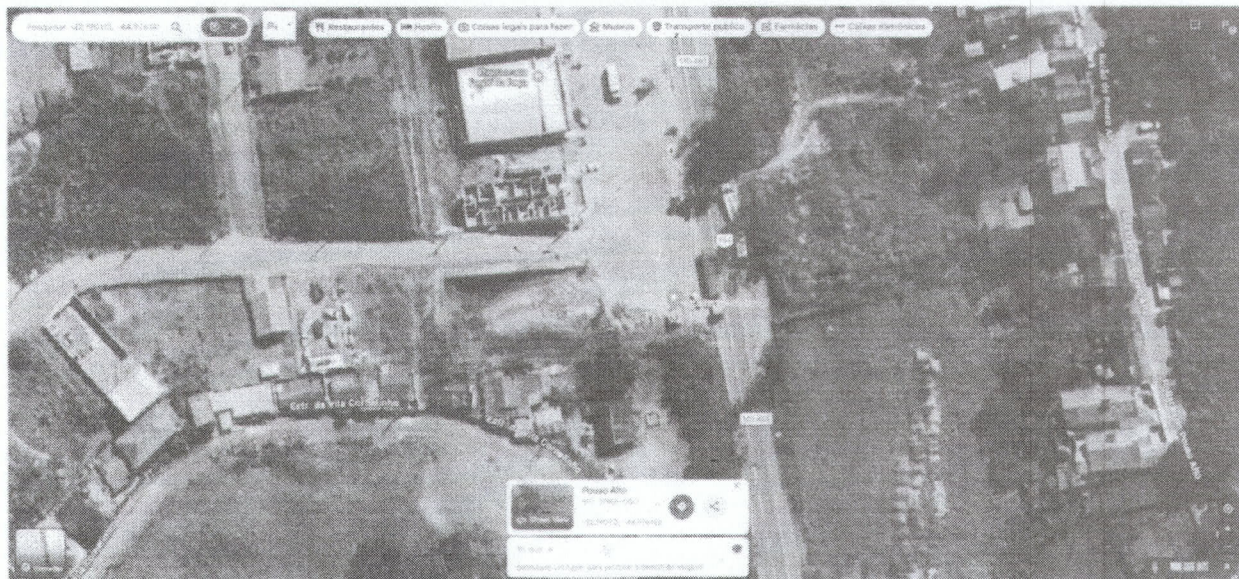


Figura 2: localização exata da fonte a ser nomeada.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ANEXO 2: Residência onde o escritor morou



Handwritten signature in blue ink.